



## Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Publicado no "PLACARD"
Em: 02 / 09 / 2021
Nome: Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Matr.: 258149

### DECRETO Nº 079/2021

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Abaeté, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, no município de São Gonçalo do Abaeté-MG, no dia 06 de setembro de 2021, em razão do feriado do dia 07 de setembro - Dia da Independência do Brasil.

§ 1º Nesse dia não haverá expediente na Administração Municipal.

§ 2º As secretarias municipais de saúde e de obras e serviços públicos organizarão e manterão os serviços essenciais de atendimento à saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

§ 3º As demais secretarias manterão sistema de plantão, na pessoa do secretário da Pasta, ou pessoa que este indicar, para, se necessário, tomar providências emergências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 02 de setembro de 2021.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Fabiano Magella Lucas de Carvalho  
Prefeito Municipal  
São Gonçalo do Abaeté-MG